



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 351, DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 013/2023 que “*Substitui os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.*” Revoga o Decreto nº 069/2023 e o Decreto nº 311/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a Lei nº 6.355, de 14 de abril de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências;
considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc. nº 12.797/2025, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros nomeados através do Decreto nº 013/2023, que “Constitui a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB”, passando a ter a seguinte composição:

“Art. 1º(...)

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- a) Eliane Pedroso Marques, Titular;*
- b) Rodrigo de Azambuja Guterres, Suplente;*
- c) Kenzia da Silveira Wesp Corrêa, Titular;*
- d) Elza Regina Arrussul Braga, Suplente;*

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) Giane do Nascimento Silva, Titular;*
- b) Ana Regina Morales Morais, Suplente.*

III – 1 (um) representante dos direitos das escolas básicas públicas:

- a) Gleidson Amaro Pereira Corrêa, Titular;*
- b) Sônia Mariza da Silva Dotto, Suplente.*

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Marco Antônio Souza Saldanha Júnior, Titular;*
- b) Elizandra Freitas de Freitas, Suplente.*

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Juliana Osvald de Oliveira, Titular;
- b) Vilmar André Dal Omo, Suplente;
- c) Elizangela Corrêa dos Anjos Telles, Titular;
- d) Daniel Zoli Puiatti, Suplente.

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Arquimedes Machado Pereira, Titular;
- b) João Batista Benites Monteiro, Suplente;
- c) Gabrielle Nunes Ramos, Titular;
- d) João Riquelme de Souza Soares, Suplente.

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Marileuza da Silva Vilaverde, Titular;
- b) Eleonora Fontoura Guerra, Suplente.

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Quelen Cristina Gomes da Silva, Titular;
- b) Marta Rejane Irion da Rosa, Suplente.

IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

- a) João Pedro Fernandes dos Santos, Titular;
- b) Bolivar Schlofeldt Marine, Suplente;
- c) Claudina Bertolina Maria, Titular;
- d) Elza Pedroso Aquino, Suplente.

X – 1 (um) representante das escolas do campo:

- a) Quelen Goulart de Oliveira Zacarias, Titular;
- b) Eliane Almeida dos Santos, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 069, de 09 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 311 de 24 de maio de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

